DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Comunicados 7

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12
Outros atos oficiais 19
Licitações e Contratos 20
Aditivos / Aditamentos / Supressões 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Convênio: Nº 07/2026.
Procedimento: Nº 072026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recurso federal oriundo da emenda parlamentar federal nº 39050008 indicada pelo Deputado Alencar Santana, destinado ao incremento do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). Tais recursos, segundo plano de trabalho elaborado pela instituição supramencionada, serão aplicados na aquisição de materiais de consumo, insumos médico-hospitalares e medicamentos.
Valor do Ajuste: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A entidade acima mencionada tem demonstrado, ao longo dos mais de 80 anos de atuação, eficiência na prestação de serviços de saúde à população, sendo a única instituição do município capacitada a atuar nos cuidados de Média e Alta Complexidade. Ademais, o repasse proposto refere-se a emenda parlamentar federal de destinação específica à Santa Casa, vinculada ao incremento do custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade.

O repasse proposto seria utilizado, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela instituição, para custear a aquisição de materiais de consumo, insumos médico-hospitalares e medicamentos,

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BF26-1025-3164-98C8 e informe o código BF26-1025-3164-98C8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

representando, portanto, um recurso de grande importância para a manutenção e ampliação dos serviços prestados pelo hospital, garantindo a qualidade e eficiência dos atendimentos.

Dessa forma, considerando que a referida entidade se configura como a única do seu segmento no município, bem como a natureza específica do repasse, resta devidamente justificada a inexigibilidade de processo licitatório para a formalização do presente instrumento.

Martinópolis/SP, 15 de junho de 2026.

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BF26-1025-3164-98C8 e informe o código BF26-1025-3164-98C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF26-1025-3164-98C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 15/06/2026 16:13:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BF26-1025-3164-98C8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Inexigibilidade: Nº 07/2026.
Convênio: 07/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recurso federal oriundo da emenda parlamentar federal nº 39050008 indicada pelo Deputado Alencar Santana, destinado ao incremento do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC). Tais recursos, segundo plano de trabalho elaborado pela instituição supramencionada, serão aplicados na aquisição de materiais de consumo, insumos médico-hospitalares e medicamentos.
Valor do Ajuste: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis e **THAÍS DE ALMEIDA SANTOS**, Diretora do Departamento de Saúde de Martinópolis, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 07/2026 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sob CNPJ 52.268.596/0001-09.

Martinópolis/SP, 23 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 2 pessoas: THAIS DE ALMEIDA SANTOS e GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8B85-7DAD-1126-FB53 e informe o código 8B85-7DAD-1126-FB53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B85-7DAD-1126-FB53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 23/06/2026 08:55:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 24/06/2026 11:05:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8B85-7DAD-1126-FB53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

LISTA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura do município de Martinópolis torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.

Esclarece-se que a presente classificação possui caráter preliminar e não implica, por si só, na aprovação ou contemplação definitiva dos candidatos, podendo ser alterada, visto que todos os selecionados estão sujeitos à análise de enquadramento, validação cadastral e verificação de compatibilidade pela Caixa Econômica Federal, observados os critérios e normas estabelecidos para o programa.

O prazo para interposição de recurso referente à Lista de Classificação Preliminar será de 29/06/2026 a 01/07/2026. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 9 de Julho, nº 462, Centro, Martinópolis/SP, CEP 19500-000. Ressalta-se, ainda, que o edital disponibiliza modelo de interposição de recurso, constante do Anexo IX, o qual poderá ser utilizado pelo candidato para formalizar sua contestação.

Após a conclusão das análises competentes, será divulgada a relação final dos candidatos titulares e suplentes contemplados.

1. Gislene Lima Barbosa
2. Jessica da Silva Queiroz
3. Maria Isabel da Silva
4. Daiara Cristina Damacena
5. Vitoria Vessani Gonçalves
6. Rozineide do Carmo Silva
7. Mara Michelle Alves da Silva
8. Rita de Cassia Ferreira Cruz
9. Francielli de Paiva Alves Batista
10. Jessica Aline Borges
11. Natalia Jacintho Mota
12. Gloria de Assis Silva
13. Tamires Tavares da Silva
14. Vania de Almeida Santos
15. Tainara de Oliveira Nobre
16. Jaqueline Dias de Morais
17. Roberta da Silva Fogaça Yamaguchi
18. Franciele de Araujo Teodoro de Almeida
19. Elaine Jesuino de Souza
20. Cristiane dos Santos Soare
21. Erika Fernanda Santana
22. Natalia de Jesus Figueiredo
23. Lidiane Gonçalves de Carvalho
24. Angelica Aparecida Neves Villalba
25. Bianca Caetano da Costa
26. Maria Cristina da Silva
27. Tifany Aparecida Silva

Assinado por 7 pessoas: LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES, VITOR HUGO CARNEIRO SILVA, LUCIANO BORGES DE SOUZA, MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA, DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA, LUCIANO ALVES FRANCISCO e MANUELA AP. C. MARINI SAKAMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1FF2-CAF8-774F-EF07 e informe o código 1FF2-CAF8-774F-EF07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

28. Beatriz Aparecida Santos Teodoro
29. Lais Trevisan Barbosa
30. Alexandra da Silva Linhares
31. Damiana Pereira Lima
32. Ricarda Cristina Gesuino
33. Ana Regina Marcelino
34. Cintia Pinheiro Gomes
35. Bárbara dos Anjos Peixoto
36. Rosana dos Santos Silva
37. Roseli Caetano
38. Viviane da Silva
39. Arleia Aparecida dos Santos Melo
40. Mavia Gonçalves Silva
41. Kelly Cristina Guilherme
42. Aline Souza Baliero
43. Any Carolina Carvalho Velasco
44. Renata dos Santos Feitosa
45. Silvana Fim
46. Veronica Karem Menezes Barbosa
47. Natani de Sá Felix
48. Kailaine Leticia Ferreira Santana
49. Ana Carolina Silva Damascena
50. Juliana Alves dos Santos
51. Luana Camilo dos Santos
52. Thauane Tavares da Silva
53. Itawana Vitória Bastos
54. Simone Serafim de Souza
55. Ingrid Ohana dos Anjos Vicente
56. Yasmin Cardoso Fim
57. Bibiana da Silva Souza
58. Lizandra Santana Ribeiro
59. Milena Stefani Pereira
60. Hilda Ferreira da Silva
61. Maria do Rosario Dias
62. Maria Helena Vilalba
63. Roberta Rezende Affonso
64. Amanda Guilherme de Souza
65. Pamela Caroline Coimbra da Silva
66. Kailany Caroline Coimbra
67. Luzia Lemes da Silva
68. Ana Paula Oliveira dos Santos
69. Ana Paula da Silva Lima
70. Larissa Maria dos Reis Esposito
71. Rafaela Pieruzi dos Santos Rocha
72. Ana Paula Felix da Cunha

Assinado por 7 pessoas: LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES, VITOR HUGO CARNEIRO SILVA, LUCIANO BORGES DE SOUZA, MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA, DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA , LUCIANO ALVES FRANCISCO e MANUELA AP. C. MARINI SAKAMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1FF2-CAF8-774F-EF07 e informe o código 1FF2-CAF8-774F-EF07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

73. Ane Carolina Alves da Silva
74. Cassia de Sousa
75. Anelisa Guilherme Silva Pinheiro
76. Marciana da Silva Paulino
77. Celia Regina dos Santos Oliveira
78. Juliane de Moura Santana
79. Beatriz Azevedo dos Santos
80. Verônica de Andrade Souza
81. Giovana da Silva
82. Silvia Aparecida Santande
83. Jaqueline Aparecida dos Santos
84. Fabiana Barboza Costa
85. Ariane Amancio de Souza
86. Abilio de Souza Vasconcelos
87. Claudio Bonifacio Xavier
88. Elizangela Teodoro de Souza Carvalho
89. Priscila Santos Felipe
90. Lucimar Alves Vieira

Assinado por 7 pessoas: LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES, VITOR HUGO CARNEIRO SILVA, LUCIANO BORGES DE SOUZA, MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA, DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA , LUCIANO ALVES FRANCISCO e MANUELA AP. C. MARINI SAKAMOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1FF2-CAF8-774F-EF07 e informe o código 1FF2-CAF8-774F-EF07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FF2-CAF8-774F-EF07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES (CPF 164.XXX.XXX-30) em 24/06/2026 16:29:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VITOR HUGO CARNEIRO SILVA (CPF 452.XXX.XXX-60) em 24/06/2026 16:31:07 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANO BORGES DE SOUZA (CPF 165.XXX.XXX-67) em 24/06/2026 17:00:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA (CPF 060.XXX.XXX-50) em 24/06/2026 17:04:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANILA VALERIA PELEGRIN MOURA (CPF 206.XXX.XXX-21) em 24/06/2026 17:07:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANO ALVES FRANCISCO (CPF 425.XXX.XXX-19) em 24/06/2026 17:28:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MANUELA AP. C. MARINI SAKAMOTO (CPF 368.XXX.XXX-21) em 24/06/2026 17:32:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1FF2-CAF8-774F-EF07

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 11/2026, de 24 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias para servidora da Câmara de Martinópolis"

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas, à servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: MARIANA SCHOTT MELLO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			**PERÍODO AQUISITIVO**
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (20 dias)	13/07/2026	01/08/2026	18/01/2025 a 17/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 12/2026, de 24 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias para servidor da Câmara de Martinópolis"

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidor: LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI			
PERÍODO DE CONCESSÃO			**PERÍODO AQUISITIVO**
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (20 dias)	06/07/2026	25/07/2026	01/03/2023 a 29/02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 13/2026, de 24 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias para servidor da Câmara de Martinópolis"

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidor: CRISTIAN CLAY AZEVEDO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			**PERÍODO AQUISITIVO**
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (10 dias)	15/07/2026	24/07/2026	03/05/2023 a 02/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 14/2026, de 24 de junho de 2026.

"Designa servidora para responder interinamente pelas funções do cargo de Diretor Geral."

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada, pelo período de 6 a 27 de julho de 2026, totalizando 22 (vinte e dois) dias, a servidora Sabrina Kelly de Carvalho Brito Santander, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interinamente pelas funções do cargo de Diretor Geral, em comissão, Referência 3, Grau "B" – Tabela IV, constante da Lei Complementar nº 315/2017, em substituição ao atual ocupante, Lucas Pinheiro Orlandelli, durante o afastamento decorrente de férias e falta abonada do referido servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA Nº 15/2026, de 24 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidor público da Câmara do Município de Martinópolis"

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, Presidente em exercício da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que **ROBSTAINE NOGUEIRA DE SOUZA MACEDO** fora nomeado em 4 de maio de 2012, por meio da Portaria nº 06/2012, para ocupar o cargo de Agente de Informática, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2011, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: i) a declaração de estabilidade no serviço público do referido servidor, no município de Martinópolis/SP, a partir de 31 de maio de 2015, por meio da Portaria nº 03/2015; **ii)** a Portaria nº 13/2023, de 31/05/2023, que observa o disposto no §2º do artigo 7º da Resolução nº 006/2017; **iii)** o que dispõe a Resolução nº 06/20217, especialmente o art. 8º, §2º, inciso III; **iv)** que o servidor comprovou a formação de 4 (quatro) blocos de 180 horas de cursos de treinamento/aperfeiçoamento na sua área de atuação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de junho de 2026, progressão funcional por capacitação profissional a Robstaine Nogueira de Souza Macedo**,** RG nº 33.XXX.XXX-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Informática, do grau "A" para o grau "E" da referência salarial "3", da Tabela III, da Lei Complementar nº 225/2011, e posteriores alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA Nº 16/2026, de 24 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidor público da Câmara do Município de Martinópolis"

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, Presidente em exercício da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que **CRISTIAN CLAY AZEVEDO** fora nomeado em 3 de maio de 2012, por meio da Portaria nº 02/2012, para ocupar o cargo de Gerente de Controladoria, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2011, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: i) a declaração de estabilidade no serviço público do referido servidor, no município de Martinópolis/SP, a partir de 31 de maio de 2015, por meio da Portaria nº 02/2015; **ii)** a Portaria nº 12/2023, de 31/05/2023, que observa o disposto no §2º do artigo 7º da Resolução nº 006/2017; **iii)** o que dispõe a Resolução nº 06/20217, especialmente o art. 8º, §2º, inciso III; **iv)** que o servidor comprovou a formação de 4 (quatro) blocos de 180 horas de cursos de treinamento/aperfeiçoamento na sua área de atuação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de junho de 2026, progressão funcional por capacitação profissional a Cristian Clay Azevedo, RG nº 42.XXX.XXX-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Gerente de Controladoria, do grau "A" para o grau "E" da referência salarial "3", da Tabela IV, da Lei Complementar nº 225/2011, e posteriores alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA Nº 17/2026, de 24 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidora pública da Câmara do Município de Martinópolis"

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, Presidente em exercício da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que **SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO SANTANDER** fora nomeada em 24 de maio de 2023, por meio da Portaria nº 11/2023, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: i) a declaração de estabilidade no serviço público da referida servidora, no município de Martinópolis/SP, a partir de 24 de maio de 2026, por meio da Portaria nº 04/2026; **ii)** o que dispõe a Resolução nº 06/20217, especialmente o art. 8º, §1º, inciso II; **iii)** que a servidora apresentou título referente à conclusão de curso superior de graduação na área de atuação;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida, a partir de 9 de junho de 2026, progressão funcional por títulos a Sabrina Kelly de Carvalho Brito Santander**,** RG nº 35.XXX.XXX-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do grau "A" para o grau "C" da referência salarial "1", da Tabela II, da Lei Complementar nº 225/2011, e posteriores alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Outros atos oficiais

Ato Legislativo: Decreto Legislativo nº 06/2026, de 23/06/2026.

Ementa: "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, Exercício de 2023, referente ao Processo TC-004435.989.23-1, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo".

Data de Julgamento: 22/06/2026

Votação do Parecer do TCE/SP: 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários.

Resultado: Parecer Prévio do TCESP (favorável às contas) foi aprovado pela Câmara.

Martinópolis, em 23 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM

Presidente e. e.

.....

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REF. TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO DO ADITIVO: art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: disponibilização, pela CONTRATADA, de uma linha telefônica provisória vinculada ao sistema VoIP contratado, sem custo adicional, destinada a assegurar a continuidade das comunicações institucionais da Câmara Municipal enquanto tramitar a demanda judicial voltada à recuperação do número (18) 3275-1412.
OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia IP (VoIP) em nuvem, compreendendo a implantação de 10 (dez) ramais vinculados a 01 (uma) linha externa única (número oficial/piloto), com capacidade para 02 (dois) canais externos simultâneos, incluindo a gestão de portabilidade do acesso (18) 3275-1412 (ou ativação de nova numeração), além da cessão em comodato de 01 (um) terminal IP Executivo para telefonista, incluindo configuração, treinamento e suporte técnico, conforme especificações técnicas detalhadas, para a Câmara do Município de Martinópolis/SP".
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2026.
DATA DO TERMO DE ADITAMENTO: 12/06/2026.
PRAZO: 03 (três) meses a partir da efetiva implantação, disponibilização e funcionamento do novo número, prorrogável automaticamente enquanto a Câmara não recuperar o número (18) 3275-1412, salvo manifestação formal em sentido contrário da CONTRATANTE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.121,00 (inalterado).
VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: sem acréscimo financeiro.

Martinópolis/SP, em 24 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente da Câmara e.e